



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3.631/2024 - processo administrativo nº.282/2024 – inexigibilidade de chamamento público.

Base legal: Art. 31,II, da Lei Federal nº. 13019/14, do Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5598/2024 e 5599/2024.

OSC parceira: CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Apoio financeiro à entidade cultural ligada ao tradicionalismo gaúcho visando repasse de recurso indicado por emendas parlamentares no exercício de 2024.

Período de Execução: 05/09/2024 até 30/10/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº.19/2024

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a emenda individual nº.46/2023.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas no projeto “Semana Farroupilha CTG Sentinela do Forte ano 2024 – 1ª Etapa”

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1. Contratação de uma equipe de sonorização e iluminação para o evento	1.1 Disponibilizar aos participantes, uma sonorização de qualidade para melhor atender a todos	01 contratação de serviços com fornecedor durante o evento. Início 13/09/24 a 15/09/2024 Meta executada
	1.2 Oferecer aos participantes, uma iluminação de qualidade, para que melhor atenda a todos os participantes	
2. Contratação do Conjunto musical para o evento	2.1 Disponibilizar aos participantes um baile gaúcho	01 contrato de um baile gaúcho durante o evento da Semana Farroupilha, executado dia 13/09/2024
	2.2. Oferecer diversidade de músicas gaúchas aos participantes	

Valores transferidos pela administração pública:
Empenho nº.7997/2024 emissão 17/09/2024



Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
04/10/2024	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Parcela única

Análise do cumprimento do objeto: A entidade realizou as metas estabelecidas no plano pactuado para a emenda, sendo a contratação de sonorização e iluminação do evento, e baile no dia 13 de setembro de 2024 com o Grupo Estrada Afora.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:
As despesas aprovadas e pactuadas no plano de trabalho foram:

Despesas executadas e previstas	Valor previsto	Valor pago	Comprovação e execução da despesa
1. Contratação de uma equipe de sonorização e iluminação para o evento	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	DANFSE 58 série 900 Credor Eduardo Brito CNPJ 11.487.088/0001-18 - emissão NF -e 18/12/2024
2. Contratação grupo para baile gaúcho dia 13/09/2024	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	DANFE 125 série 900 Credor: Everton Moreira da Silva CNPJ 20.197.688/0001-59 emissão Nf-e 18/12/2024
Total das receitas/despesas	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	
Valor do repasse	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Contrapartida da OSC	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	

Conforme análise da execução financeira do plano de aplicação referente à primeira etapa da Semana Farroupilha de 2024, verificou-se que as despesas foram executadas dentro do período de vigência da parceria. No entanto, observou-se que as notas fiscais correspondentes foram emitidas pelos fornecedores somente após o término da vigência.

As despesas totalizaram o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), dos quais R\$ 1.000,00 (mil reais) foram custeados com recursos próprios da entidade, a título de contrapartida, conforme previsto no Edital nº 3631/2024.

Considerando ao que está exposto no termo pactuado, essa situação está amparada pela cláusula 5.1, inciso V, do Termo de Fomento nº 19/2024, que permite o pagamento em data posterior à vigência da parceria, desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante o período de vigência.

A execução do serviço foi confirmada por meio das comprovações de execução na fase de prestação



de contas feitas pela entidade.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme designa a Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, que substituiu a Portaria nº. 26.274 de 19/07/2024:

Caçapava do Sul, 07 de agosto de 2025.

Daiana Nunes dos Santos - Membro da Comissão

Heron Saldanha de Freitas - Membro da Comissão

Viviane Ilha - Membro da Comissão